

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

Art. 4º Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Junta Comercial do Estado de Roraima/JUCERR, 04 de abril de 2022.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

PORTARIA Nº 32/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 264-P, de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 4392, 2 de março de 2023.”

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora, **JACQUELINE AMARAL FREITAS** ocupante do cargo em comissão de Núcleo de Aferição de Taxas - GDI 3001 da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, a partir de **31/03/2023**.

Art. 2º **Nomear** **SIDICLEY LOURENÇO FERNANDES** para o cargo de Núcleo de Aferição de Taxas - GDI 3001 da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, a partir de **03/04/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

(assinatura eletrônica)

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO SEI Nº 22301.000254/2020.28

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - SEGAD (IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA).

CNPJ Nº: 84.012.012/0001-26

Objeto: O presente Termo tem como objeto a alteração dos itens 4.2 e 7.1 do Contrato nº 002/2019.

Valor do Contrato: O preço global estimado para o período de vigência do instrumento, considerando ainda a quantidade de centímetros/coluna previstos no objeto, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1501/0150, 2501/0650.

Data da Assinatura: 06/04/2023.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO e na CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO, bem como no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Anselmo Menezes Gonçalves e Hudson Inácio de Souza Junior – Representantes Legais.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

PORTARIA Nº 33/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 03 DE ABRIL DE 2023..

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 264-P, de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 4392, 2 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAPHAEL CARNEIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Presidente de CPL/JUCERR, para exercer a função de pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade de pregões presenciais e eletrônicos, para o exercício de 2023.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade de pregão presencial ou eletrônico para o exercício de 2023, os seguintes membros: **LAUANY GRAZIELE LIMA DE SOUZA, REBECA REIS CALDAS QUIXABA VIEIRA, ALINE DA SILVA MORAES, VITÓRIA VILENA QUEIROZ.**

Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio terão como atribuição o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras atribuições conferidas pelas legislações pertinentes e as necessárias para o bom desempenho do pregão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 5º Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Junta Comercial do Estado de Roraima/JUCERR, 24 de novembro de 2022.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P